



Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás

Adm. Jair da Campo

Lei nº 099/97

CONSIDERA DE INTERESSE PÚBLICO
PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO 02 (DOIS)
VEÍCULOS DE FABRICAÇÃO AME-
RICANA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE
ELDORADO DO CARAJÁS - PA.

O Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás - PA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considera de interesse público para efeito de alienação, 02 (dois) veículos de fabricação americana pertencente ao Município de Eldorado do Carajás.

Parágrafo Único - Os veículos ora autorizados para alienação, têm as seguintes características:

- a) 01 (um) Jeep a Diesel, Americano, Truck, ano de fabricação 1972 - 6x6 M561 cap. 250 lbs reg. Série 2252-7724C.
- b) 01 (um) caminhão a gasolina 6x6 - Weight Dimensino Data - ano de fabricação 1953 - mod. F-1407 - reg. Série 933653.

Art. 2º - Fica a presente autorização consignada a obediência dos dispostos na Lei nº 8.666/63 que regulamenta todo o processo licitatório da Administração Pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS,
EM 08 DE ABRIL DE 1.997.


Jair da Campo
Prefeito